



RESOLUÇÃO Nº 012/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor Processo de 011/2011 - CONSEPE;

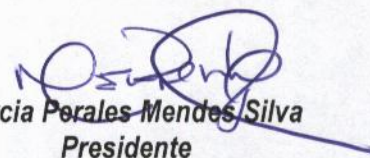
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Odontologia/Faculdade de Odontologia - FAO;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Odontologia**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior a Sra. **LUCIANA GODOY AMARAL**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 25 de abril de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente